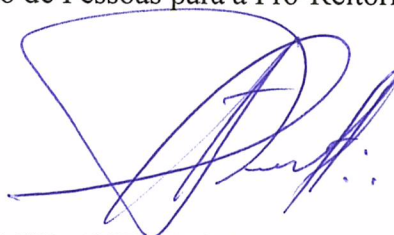


PORTARIA N° 1068 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23411.006383/2017-40,

RESOLVE:

Remover, de ofício, na forma do Art. 36, inciso I da Lei n° 8.112/90, a partir desta data, a servidora LEONINA AMANDA FEITOZA, SIAPE n° 2123211, ocupante do cargo de Arquivista, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para a Pró-Reitoria de Administração.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*